



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

362/2025

O vereador **Samuka da Limpeza**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando a **aquisição de uma máquina trituradora que transforma lixo em combustível ou energia**.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de um equipamento como este é mais um passo a dar na direção da manutenção do nosso meio ambiente. O lixo como papelão, plástico, metais e embalagens que iria para o aterro sanitário é separado, triturado e secos viram um resíduo que pode ser reaproveitado para gerar energia, chamado de Combustível Derivado de Resíduo – CDR.

Este nobre edil acredita que a aquisição desta máquina irá contribuir com o trabalho desempenhado pela coleta seletiva do nosso município e assim diminuir a demanda excedente no aterro sanitário, e permitir que o lixo recolhido seja transformado em combustível ou energia, o que irá reduzir o volume do material de descarte além de diminuir a poluição ao nosso meio ambiente, e também diminuir o custo financeiro operacional.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente proposição estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de setembro de 2025

SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23/09/2025

